

Projeto de Lei N.º 24/2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2012 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2012, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	Secretária de Promoção Social	
09.002	Fundo de Assistência Social	
09.002.08.244.0801.106 7	Encargos execução de Convenios	
33.20.93.00	Indenizações e Restituições	140,00
FONTE	01.768	
TOTAL		140,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro exercício anterior da fonte 768, convenio telecentros.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara de Palmital, em 07 de Novembro de 2012

PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE